

Espírito Santo do Pinhal, 12 de Março de 2026

Ofício nº 56/2026

Assunto: Manifestação técnica acerca de impugnação ao edital – Concorrência Eletrônica nº 01/2026

Ao
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – SP

Senhor(a),

Considerando a **impugnação apresentada pela empresa Fenix Comércio e Serviços Ltda.**, referente ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, a qual questiona os itens **7.22.4 e 7.22.4.1** do edital, encaminhada para análise técnica deste Departamento de Obras;

Considerando que a impugnante aponta que determinadas parcelas elencadas como de maior relevância técnica não atendem ao disposto no art. 67, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de possuírem reduzida representatividade econômica no contexto do objeto licitado;

Após análise técnica da planilha orçamentária e dos serviços previstos no objeto da contratação, **este Departamento de Obras manifesta-se favorável ao acolhimento da impugnação**, no que se refere à revisão das parcelas consideradas como de maior relevância para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional.

Dessa forma, **fica definida a adequação do edital para que sejam consideradas como parcelas de maior relevância técnica apenas os seguintes serviços:**

1. Imprimação betuminosa ligante (emulsão asfáltica);
2. Camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

Os demais itens anteriormente previstos deixam de ser considerados como parcelas de maior relevância técnica para fins de exigência de atestado de capacidade técnico-operacional, por apresentarem baixa representatividade no valor global da contratação.

Informamos, ainda, que **foi realizada a devida adequação do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o qual segue **anexo ao presente ofício em sua versão corrigida**, para fins de retificação do edital e prosseguimento das providências administrativas cabíveis por parte desse setor.

Diante do exposto, encaminhamos a presente manifestação técnica para conhecimento e adoção das providências necessárias no âmbito do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Diretor de Departamento – Obras
Eng. Civil – Carlos Alberto Benedito Júnior